



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20222752 e 20222793.

Exmo^a Senhora

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Como fiscal dos contratos n.º 20222752 e 20222793, após análises técnicas da execução dos contratos supracitados, que tem como objeto a execução de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), venho informar da possível necessidade em solicitar prorrogação de prazo, para a continuidade da prestação de serviços visto que durante o percorrer do vigente ano em exercício, onde a empresa responsável atuou de forma satisfatória, cumprindo com todas as obrigações a ela estabelecidas como contratada.

Considerando o termino dos mesmos no dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado A 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Diante essa situação não vislumbro impedimento de continuar a firmar contrato com a doravante empresa contratada, observando-se o princípio da vantajosidade financeira para com este contrato o que o torna favorável para esta secretaria visto que esta municipalidade entende como serviços essenciais.

Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminho para conhecimento e posterior aprovação de V.S.^a, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 05 de dezembro de 2023.


RUBÊNILSON CORRÊA DE BARROS

Fiscal de Contrato
Portaria nº 239/2022